



# **COBRANÇA REGISTRADA**

## **MANUAL TÉCNICO – MÓDULO I**

### **ARQUIVOS REMESSA - RETORNO**

#### **PADRÃO CNAB 400**

**Versão: 1.03 – Agosto / 2013**

HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo

**ÍNDICE**

<b>APRESENTAÇÃO</b>	Pág. 2
<b>MODALIDADES DA COBRANÇA REGISTRADA DO HSBC</b>	Pág. 3
<b>NOTAS PRELIMINARES</b>	
Meios Disponíveis para Intercâmbio de Arquivos	Pág. 6
Compatibilização de Dados e Comunicação	Pág. 6
Especificações Técnicas dos Arquivos	Pág. 6
Caracteres Alfanuméricos	Pág. 7
Estrutura dos Arquivos	Pág. 7
Contas de Cobrança nos Arquivos	Pág. 7
Informação do CEP do Pagador	Pág. 7
Títulos em Moeda Variável	Pág. 8
Campo Controle do Participante	Pág. 8
Ocorrências no Arquivo Retorno	Pág. 9
DDA-Débito Direto Autorizado	Pág. 9
<b>ARQUIVO REMESSA</b>	
Registro Header (Tipo 0)	Pág. 10
Registro Detalhe (Tipo 1)	Pág. 11
Registro Trailer (Tipo 9)	Pág. 14
<b>ARQUIVO RETORNO</b>	
Registro Header (Tipo 0)	Pág. 15
Registro Detalhe (Tipo 1)	Pág. 16
Registro Trailer (Tipo 9)	Pág. 18
<b>TABELA DE NOTAS EXPLICATIVAS</b>	Pág. 19

**APRESENTAÇÃO**

**Prezado Cliente.**

Nós do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo estamos lhe entregando o Manual Técnico - Módulo I da Cobrança Registrada, pois através dele, você estará integrado à qualidade e agilidade de nossos serviços.

O Manual Técnico - Módulo I da Cobrança Registrada apresenta as orientações necessárias, que permitirão o inter-relacionamento das informações do seu sistema de Contas a Receber com o nosso sistema de Cobrança Registrada, possibilitando segurança e precisão no momento de cobrar.

Assim, constituir-se-á na ferramenta essencial de apoio àqueles que lhe darão suporte em Informática, tanto no desenvolvimento do sistema gerenciador de sua carteira, bem como, no intercâmbio dos arquivos de Remessa e Retorno.

A Cobrança Registrada do HSBC abrange todo o território nacional, utilizando para tanto da nossa rede de agências, uma das maiores do país, e também, servindo-se da estrutura de bancos correspondentes.

No caso de dúvidas, contate seu gerente.

Este manual está adequado à padronização da nomenclatura utilizada na Cobrança, definida pelo Banco Central do Brasil através da Circular nr. 3.598 de 6 de junho de 2012, posteriormente alterada pela Circular nr. 3.656 de 2 de abril de 2013, conforme a seguir:

- ◆ **Boleto de Pagamento:** é o instrumento padronizado que apresenta informações sobre a dívida em cobrança para pagamento (Boleto de Cobrança), ou apresenta a oferta de produtos e serviços cuja obrigação é constituída pelo seu pagamento (Boleto de Oferta), anteriormente denominado de *Bloqueto*.
- ◆ **Beneficiário:** é o credor da dívida em cobrança, anteriormente denominado como *Cedente*.
- ◆ **Pagador:** é o devedor da dívida em cobrança, anteriormente denominado como *Sacado*.

## COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400

### MODALIDADES DA COBRANÇA REGISTRADA DO HSBC

A Cobrança Registrada do HSBC oferece uma completa gama de serviços, adequada às necessidades do seu Contas a Receber:

- Emissão de Relatórios Especiais.
- Agendamento Prévio de Instrução de Protesto.
- Cadastramento para Baixa Automática de títulos.
- Opção de Transferência para Carteira de Desconto.
- Utilização dos Títulos para Garantia de Operações.
- Emissão de Boletos e Entrega aos Pagadores pelo Banco.
- Disponibilização de Boletos para Emissão pelo Cliente.
- Definição de Agência e Conta para Lançamento dos Créditos/Débitos.
- Possibilidade de Integração com o Contas a Pagar do Pagador / Devedor.
- Acompanhamento e Gerenciamento da Carteira Através do Connect Bank.
- Fornecimento de Softwares Operacionais para Micro Computadores Padrão IBM-PC.

Descrevemos a seguir, as modalidades existentes, uma das quais o atenderá.

<b>COBRANÇA SIMPLES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Indicada para clientes com contas a receber não informatizado e emissão de documentos de cobrança (exemplos: duplicatas, recibos, notas promissórias).</li><li>• O registro dos títulos ocorre através da digitação pelo Banco, a partir do documento físico.</li><li>• A emissão e entrega dos Boletos aos pagadores, são realizadas pelo Banco.</li><li>• O período entre o registro do título no Banco e o seu vencimento, deve ser de no mínimo 10 dias.</li></ul>
<b>COBRANÇA ESCRITURAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Indicada para clientes com contas a receber informatizado ou com uso de software fornecido pelo Banco e, que não emitem títulos.</li><li>• O registro dos títulos ocorre através da remessa de arquivo pelo Cliente.</li><li>• A emissão e entrega dos Boletos aos pagadores, são realizadas pelo Banco.</li><li>• O período entre o registro do título no Banco e o seu vencimento, deve situar-se no mínimo entre 6 e 9 dias, dependendo do meio utilizado.</li></ul>

## COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400

### MODALIDADES DA COBRANÇA REGISTRADA DO HSBC

<b>COBRANÇA DIRETIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Indicada para clientes com contas a receber informatizado ou com uso de software fornecido pelo Banco, que praticam faturamento a curto prazo, ou precisam entregar o Boleto com a mercadoria ou serviço.</li><li>• O Cliente faz a emissão total e a entrega dos Boletos aos pagadores, sendo que o Cliente pode utilizar formulário próprio ou fornecido pelo Banco.</li><li>• O registro dos títulos ocorre através da remessa de arquivo pelo Cliente.</li><li>• O período entre o registro do título no Banco e o vencimento, deve situar-se no mínimo entre 2 e 4 dias, dependendo do meio utilizado.</li><li>• <i>Havendo interesse em operar nessa modalidade, solicite à sua Agência o Manual Técnico - Módulo II, que complementa as informações deste Manual.</i></li></ul>
<b>COBRANÇA EXPRESSA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Indicada para clientes com contas a receber informatizado ou com uso de software fornecido pelo Banco, que praticam faturamento a curto prazo, ou precisam entregar o Boleto com a mercadoria ou serviço.</li><li>• O Banco fornece os Boletos em formulários parcialmente preenchidos, e o Cliente os complementa e os entrega aos pagadores.</li><li>• O registro dos títulos ocorre através da digitação pelo Banco do Boleto físico após complementado, ou remessa de arquivo pelo Cliente.</li><li>• O período entre o registro do título no Banco e o vencimento, deve situar-se no mínimo entre 2 e 4 dias, dependendo do meio utilizado.</li><li>• <i>Havendo interesse em operar nessa modalidade, solicite à sua Agência o Manual Técnico - Módulo II, que complementa as informações deste Manual.</i></li></ul>
<b>COBRANÇA SIMPLIFICADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Indicada para clientes com contas a receber informatizado e que emitem títulos, como:<ul style="list-style-type: none"><li>• duplicatas,</li><li>• notas promissórias,</li><li>• recibos, etc.</li></ul></li><li>• O registro dos títulos ocorre através da remessa de arquivo pelo Cliente.</li><li>• O Banco emite e entrega os Boletos aos pagadores.</li><li>• O período entre o registro do título no Banco e o vencimento, deve situar-se no mínimo entre 6 e 9 dias, dependendo do meio utilizado.</li></ul>

## COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400

### MODALIDADES DA COBRANÇA REGISTRADA DO HSBC

<b>COBRANÇA COM RATEIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Indicada para clientes que necessitam distribuir os valores liquidados para outras contas e/ou beneficiários.</li><li>• É uma modalidade complementar às demais modalidades de Cobrança Registrada, exceto para a Simples e a Expressa via digitação.</li><li>• O Cliente informa os dados dos Rateios em registro complementar ao da remessa, e os prazos de acolhimento e a forma de impressão dos Boletos, dependem da modalidade que irá utilizar.</li></ul> <p><i>Havendo interesse em operar nessa modalidade, solicite à sua Agência o Manual Técnico - Módulo IV.</i></p>
<b>COBRANÇA COM AGREGADOS DE NOTAS FISCAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Indicada para clientes que necessitam registrar junto com os dados dos títulos, o(s) número(s) das(s) Nota(s) Fiscal(is) que deu(deram) origem ao título.</li><li>• Isto possibilita ao pagador que está interligado ao nosso Contas a Pagar, acesso via arquivo ao número desta(s) Nota(s) Fiscal(is), gerenciando adequadamente o pagamento de seus compromissos.</li><li>• É uma modalidade complementar às demais modalidades de Cobrança Registrada, exceto para a Simples e a Expressa via digitação.</li><li>• O Cliente informa os dados da(s) Nota(s) Fiscal(is) em registro complementar ao da remessa, e os prazos de acolhimento e a forma de impressão dos Boletos, dependem da modalidade que irá utilizar.</li></ul> <p><i>Havendo interesse em operar nessa modalidade, solicite à sua Agência o Manual Técnico - Módulo V.</i></p>
<b>COBRANÇA CASH FLOW FORECASTING</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Indicada para clientes que estabelecem parceria para cobrança e pagamento de títulos, tendo como base o número da nota fiscal.</li><li>• Ambos devem estar conveniados com o HSBC, credor (beneficiário) com a Cobrança e devedor (pagador) com o Contas a Pagar.</li><li>• Quando o cliente optar por este tipo de cobrança, significa que o seu devedor irá agendar seus pagamentos através do número da nota fiscal. Desta forma, quando do envio do arquivo remessa para registro dos seus títulos no banco, o cliente deverá obrigatoriamente informar no campo identificado no layout técnico como 'Seu número', posições 111 a 120 do detalhe remessa, o número correspondente da nota fiscal</li></ul> <p><b>Obs.: Esta modalidade de cobrança será atendida somente para clientes que operam através de arquivo magnético e desenvolvam suas rotinas de geração de arquivo via layout técnico.</b></p>
<b>SUGESTÃO DISPONIBILIDADE DOS LAYOUTS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os Layouts estão disponíveis na Internet do HSBC no seguinte endereço:<ul style="list-style-type: none"><li>○ <a href="http://www.hsbc.com.br">www.hsbc.com.br</a><ul style="list-style-type: none"><li>▪ Para Sua Empresa<ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamentos e Recebimentos<ul style="list-style-type: none"><li>○ Layouts Técnicos<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Cobrança Registrada</li></ul></li></ul></li></ul></li></ul></li></ul></li></ul>

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**NOTAS PRELIMINARES**

<p align="center"><b>MEIOS DISPONÍVEIS PARA INTERCÂMBIO DE ARQUIVOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Transmissão: <i>Connect Bank</i> <i>PTP Grande Porte</i> <i>VANs - Redes EDI ( Eletronic Data Interchange ):</i></li> </ul>
<p align="center"><b>COMPATIBILIZ- ZAÇÃO DE DADOS E COMUNICAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A realização de testes é pré-condição para a fase de produção Cliente – Banco, pelos motivos a seguir descritos: ⇒ Para efeito de garantir a inexistência de problemas de ordem técnica (física e lógica), dos arquivos gerados. ⇒ Permitir a verificação pelo Banco do conteúdo dos campos do arquivo Remessa. ⇒ Permitir a simulação de testes pelo Cliente, com a leitura dos campos do arquivo Retorno. ⇒ Quando o Cliente passar a relacionar-se com o Banco de forma diferente da habitual, como: títulos em moeda variável, utilização de nova modalidade de Cobrança, etc. ⇒ Quando o cliente alterar seu sistema gerador do arquivo Remessa.</li> </ul>
<p align="center"><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ARQUIVOS</b></p>	<p>Organização - Line Sequencial Tamanho dos Registros - Fixos de 400 bytes Blocagem - Não tem Label - Não tem Caracter Code - ASCII Configuração - Formato texto Campos Numéricos - Alinhar a direita, zeros a esquerda sem sinal Campos Alfabéticos - Alinhar a esquerda, espaços em branco a direita Campos Alfanuméricos - Alinhar a esquerda, espaços em branco a direita</p> <p><b>Delimitadores do Registro:</b> ao final dos Registros, deve conter os seguintes delimitadores: Carriage Return (composição hexadecimal 0D ou código 13 na tabela ASCII); e na próxima posição: Line Feed (composição hexadecimal 0A ou código 10 na tabela ASCII) Delimitador de Arquivo: Ao final do Registro Trailer, além dos delimitadores acima, deverá conter o delimitador: File End (composição hexadecimal 1A ou código 26 na tabela ASCII).</p>

## COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400

### NOTAS PRELIMNARES

<b>CARACTERES ALFANUMÉRICOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Os campos alfanuméricos, deverão ser formatados da seguinte maneira: ⇒ As letras deverão ser gravadas em MAIÚSCULAS. ⇒ Não deverá haver caracteres especiais como: ç, Ç, #, @, &amp;, \$, °, ª, \, &lt;, &gt;, %</li></ul>
<b>ESTRUTURA DOS ARQUIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Utiliza-se o layout Padrão CNAB da FEBRABAN, com os arquivos Remessa e Retorno possuindo três tipos de registros distintos: <b>Header</b> – Primeiro e único no arquivo. <b>Detalhe</b> – Onde estão gravados os dados do título, sendo tantos registros Detalhe para quantos forem os títulos descritos. <b>Trailer</b> – Único e último no arquivo.</li></ul>
<b>CONTAS DE COBRANÇA NOS ARQUIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>O arquivo Remessa poderá conter mais de um número de conta de Cobrança (contrato de Cobrança).</li><li>Neste caso, o Registro Header conterà o número da conta principal, e os Registros Detalhes as demais contas, com os títulos a elas vinculados.</li><li>Esta situação também é possível no tratamento do arquivo Retorno, devendo ser negociada com o Serviço de Apoio na fase de testes.</li><li>Quando da inclusão de nova(s) conta(s) no intercâmbio de arquivos, antes do envio do primeiro arquivo Remessa com a(s) mesma(s), deverá ser contactado com o Serviço de Apoio para as devidas adequações cadastrais.</li></ul>
<b>INFORMAÇÃO DO CEP DO PAGADOR</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A atribuição da Agência Depositária, que será a unidade responsável pela cobrança do título, respeita a indicação do CEP da praça de pagamento ou domicílio do pagador, que é um campo de preenchimento obrigatório no arquivo Remessa.</li><li>Da mesma forma a correta informação do CEP permite que a entrega do Boleto (se utilizada modalidade de entrega pelo Banco), venha a ser realizada de forma precisa, minimizando devoluções por parte dos Correios.</li><li>Informando o CEP corretamente, o Cliente está contribuindo para a garantia de qualidade da cobrança, pois, havendo incorreção, haverá rejeição do registro do título ou na entrega do Boleto ao pagador.</li><li>O HSBC disponibiliza aos Clientes, arquivo contendo as praças atendidas pela sua rede de agências e respectivas faixas de CEP.</li><li>Consulte sua agência.</li></ul>



**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**NOTAS PRELIMINARES**

<p><b>TÍTULOS EM MOEDA VARIÁVEL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• É importante ressaltar que nem todos os bancos recebem títulos em moeda variável.</li><li>• Moedas atualmente disponíveis: <b>IGPM/94</b> – Este indexador representa o acumulado do IGPM/93 convertido em agosto/94 na implantação do Plano Real. Este índice é informado pela Fundação Getúlio Vargas. <b>Dólar Turismo</b> - É a cotação do HSBC, podendo ser diferente de outras instituições financeiras. Para efeito de registro, considera-se a cotação de fechamento da data útil anterior ao da emissão do título. Para efeito de cobrança do pagador, considera-se a cotação de fechamento da data útil anterior a do pagamento. <b>Dólar Americano – Comercial de Venda</b> - Obedece-se a cotação oficial. Para efeito de registro, considera-se a cotação de fechamento da data útil anterior ao da emissão do título. Para efeito de cobrança do pagador, considera-se a cotação de fechamento da data útil anterior a do pagamento.</li><li>• Para títulos em moeda variável, em todas as ocorrências comandadas no Arquivo Remessa, como: remessa, instruções, ocorrências ou baixas, o valor deverá ser expresso em “Quantidade de Moeda Variável”.</li></ul>
<p><b>CAMPO CONTROLE DO PARTICIPANTE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O campo “Controle do participante” tem a finalidade de permitir ao Cliente, que a identificação do título em seu sistema de contas a receber, possa transitar em todas as ocorrências dos arquivos Remessa e Retorno.</li><li>• O Banco não dá tratamento a este campo, como por exemplo: transcrevê-lo para o Boleto, o que ocorrerá somente com o conteúdo do campo “Seu Número”.</li><li>• Para que o campo ‘Controle do Participante’, seja impresso no campo de instruções da ficha de compensação e do recibo do pagador do Boleto de cobrança, fixar um ‘ * ‘ na posição de número 62 do registro detalhe do arquivo remessa de títulos (somente para quando for emissão banco).</li></ul>

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400****NOTAS PRELIMINARES**

<b>OCORRÊNCIAS NO ARQUIVO RETORNO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A ordenação das Ocorrências no Arquivo Retorno obedecerá a seguinte sequência:<ul style="list-style-type: none"><li>• Liquidações (normal, compensação ou cartório).</li><li>• Liquidações por conta.</li><li>• Liquidações em banco correspondente.</li><li>• Baixas.</li><li>• Devoluções.</li><li>• Entrada confirmada.</li><li>• Demais ocorrências.</li></ul></li></ul>
<b>DDA – DÉBITO DIRETO AUTORIZADO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir da implementação do DDA-Débito Direto Autorizado, o cliente beneficiário HSBC poderá receber :<ul style="list-style-type: none"><li>○ Na confirmação de entrada de seus títulos, o indicador que o pagador é eletrônico DDA (vide código A4 em Notas-Tabela 14).</li><li>○ As ocorrências referentes a aceite ou não do Boleto eletrônico DDA pelo pagador eletrônico DDA (vide Notas-Tabela 13).</li></ul></li><li>• Esta funcionalidade é uma opção cadastral para o cliente beneficiário. Para obtê-la converse com seu gerente HSBC.</li></ul>
<b>DADOS OBRIGATÓRIOS</b>	<p><b><i>Dados do Beneficiário:</i></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>◆ A Lei nr. 12.039 de 1º de outubro de 2009, determina que constem no boleto de pagamento os seguintes dados do Beneficiário:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Nome ou Razão Social; e,</li><li>○ Endereço; e,</li><li>○ Número de inscrição no CPF-Cadastro de Pessoas Físicas ou no CNPJ-Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.</li></ul></li><li>◆ O HSBC coletará estes dados do cadastro do cliente Beneficiário, portanto a atualização em caso de alterações é fundamental para cumprimento da lei.</li></ul> <p><b><i>Dados do Pagador:</i></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>◆ É obrigatório constar no boleto de pagamento o CPF ou CNPJ do Pagador.</li></ul>

**IMPORTANTE:**

- A responsabilidade pela exatidão dos dados constantes no arquivo Remessa é do Cliente beneficiário.
- Estes dados serão processados exatamente como recebidos pelo Banco, salvo quando houver erro passível de validação prévia. Neste caso, o Banco fará a rejeição da ocorrência informando-a no arquivo Retorno, ou devolverá o arquivo Remessa para regularização.

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**ARQUIVO REMESSA**

**REGISTRO HEADER = TIPO 0 (zero)**

**FORMATO DOS CAMPOS = ZONADO**

CAMPO	SIGNIFICADO	POSICÃO		CARACTERES		CONTEÚDO
		INICIAL	FINAL	SIG.	DEC.	
Código do Registro	Identificação do Registro Header	001	001	001		Numérico igual a "0" (zero)
Código do Arquivo	Identificação do tipo de arquivo	002	002	001		Numérico igual a "1"
Literal Arquivo	Identificação por extenso	003	009	007		Alfabético igual a "REMESSA"
Código do Serviço	Identificação do tipo de serviço	010	011	002		Numérico igual a "01"
Literal Serviço	Identificação do serviço por extenso	012	026	015		Alfabético igual a "COBRANCA"
Zero	Zero	027	027	001		Numérico igual a "0"(zero)
Agência Cedente	Código da agência onde o Cliente mantém conta corrente	028	031	004		Numérico
Sub-conta	Sub-conta da conta do Cliente	032	033	002		Numérico igual a "55"
Conta Corrente	Número da conta Corrente do Cliente	034	044	011		Numérico ( <i>ver nota explicativa 1</i> )
Banco	Uso do Banco	045	046	002		Uso do Banco
Nome do Cliente	Razão Social / Nome do Cliente por extenso	047	076	030		Alfanumérico
Código do Banco	Número do Banco na Compensação	077	079	003		Numérico igual a "399"
Nome do Banco	Nome do Banco por Extenso	080	094	015		Alfabético igual a "HSBC"
Data da Gravação	Data da gravação do Arquivo	095	100	006		Numérico no formato DDMMAA (Dia/Mês/Ano)
Densidade	Densidade de gravação	101	105	005		Numérico igual a "01600"
Literal Densidade	Unidade de densidade de gravação	106	108	003		Alfabético igual a "BPI"
Banco	Uso do Banco	109	110	002		Uso do Banco
Sigla Layout	Sigla do Layout técnico	111	117	007		Alfanumérico= LANCV08. Campo Obrigatório
Banco	Uso do Banco	118	394	277		Uso do Banco
Número Sequencial	Número sequencial do registro no arquivo	395	400	006		Numérico igual a "000001"

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**ARQUIVO REMESSA**

**REGISTRO DETALHE = TIPO 1**

**FORMATO DOS CAMPOS = ZONADO**

CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		CARACTERES		CONTEÚDO
		INICIAL	FINAL	SIG.	DEC.	
Código do Registro	Identificação do Registro Detalhe	001	001	001		Numérico igual a "1"
Código de Inscrição	Identificação do código de inscrição do Cliente	002	003	002		Numérico ( <i>ver nota explicativa 2</i> )
Número de Inscrição	Número de inscrição do Cliente (CPF/CNPJ)	004	017	014		Numérico
Zero	Zero	018	018	001		Numérico igual a "0" (zero)
Agência Cedente	Código da agência onde o Cliente mantém conta	019	022	004		Numérico
Sub-conta	Sub-conta da conta do Cliente	023	024	002		Numérico igual a "55"
Conta Corrente	Número da conta corrente do Cliente	025	035	011		Numérico ( <i>ver nota explicativa 1</i> )
Bancos	Uso do Banco	036	037	002		Uso do Banco
Controle do Participante	Identificação do título no sistema do Cliente	038	062	025		Alfanumérico
Nosso Número	Identificação do título no Banco	063	073	011		Numérico ( <i>ver nota explicativa 3</i> )
Desconto Data-(2)	Data limite para o desconto-(2)	074	079	006		Numérico no formato DDMMAA (Dia/Mês/Ano) ( <i>ver nota explicativa 4</i> )
Valor do Desconto-(2)	Valor do desconto a conceder-(2)	080	090	009	002	Apenas para moeda "Real" Numérico
Desconto Data-(3)	Data limite para o desconto-(3)	091	096	006		Numérico no formato DDMMAA (Dia/Mês/Ano) ( <i>ver nota explicativa 4</i> )
Valor do Desconto-(3)	Valor do desconto a conceder-(3)	097	107	009	002	Numérico Apenas para moeda "Real"
Carteira	Identifica o tipo da carteira de cobrança	108	108	001		Numérico ( <i>ver nota explicativa 5</i> )
Código da Ocorrência	Identificação da ocorrência	109	110	002		Numérico ( <i>ver nota explicativa 6</i> )
Seu Número	Número da duplicata, nota promissória, etc.	111	120	010		Alfanumérico. Para os clientes que vierem a operar com a cobrança Cash Flow Forecasting, este campo é obrigatório e será entendido somente como numérico.
Vencimento	Data do vencimento do título	121	126	006		Numérico no formato DDMMAA (Dia/Mês/Ano) ( <i>ver nota explicativa 7</i> )

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**ARQUIVO REMESSA**

**REGISTRO DETALHE = TIPO 1**

**FORMATO DOS CAMPOS = ZONADO**

CAMPO	SIGNIFICADO	POSICÃO		CARACTERES		CONTEÚDO
		INICIAL	FINAL	SIG.	DEC.	
Valor do Título	Valor nominal do título	127	139	013		Numérico Para moeda “REAL”, com 02 (duas) decimais. Para “moeda variável”, quantidade de moeda com 05 (cinco) decimais.
Banco Cobrador	Número do banco cobrador	140	142	003		Numérico igual a “399”
Agência Depositária	Agência encarregada da cobrança	143	147	005		Numérico Preencher com “zeros”
Espécie	Espécie do título	148	149	002		Numérico ( <i>ver nota explicativa 8</i> )
Aceite	Identificação de aceite/ não - aceite	150	150	001		Alfanumérico “A” para aceite “N” para não - aceite
Data de Emissão	Data de emissão do título	151	156	006		Numérico no formato DDMMAA (Dia/Mês/Ano) ( <i>ver nota explicativa 17</i> )
Instrução 01	Primeira instrução de cobrança	157	158	002		Numérico ( <i>ver nota explicativa 9</i> )
Instrução 02	Segunda instrução de cobrança	159	160	002		Numérico ( <i>ver nota explicativa 9</i> )
Juros de Mora	Valor dos juros a ser cobrado por dia de atraso	161	173	013		Alfanumérico ( <i>ver nota explicativa 10</i> )
Desconto Data	Data limite para o desconto	174	179	006		Numérico no formato DDMMAA (Dia/Mês/Ano) ( <i>ver nota explicativa 4</i> )
Valor do Desconto	Valor do desconto a ser concedido	180	192	013	002	Numérico Apenas para moeda “Real”
Valor do IOF	Valor do IOF a ser recolhido pelo banco	193	205	011	002	Numérico Apenas para moeda “Real”
Valor do Abatimento	Valor do abatimento concedido					Somente moeda “Real” e quando o código de ocorrência for igual a “04” ou “05” <b>Obs.: Quando utilizar as instruções 15, 19,16,22, 24, 29,73 e 74, neste campo, arquivo remessa de entrada de títulos.</b> ( <i>ver nota explicativa 9</i> )
<b>Multa</b>	<b>Multa</b>	206	218	011	002	
Código de Inscrição	Identifica o tipo de inscrição do pagador	219	220	002		Numérico ( <i>ver nota explicativa 2</i> )
Número de Inscrição	Número de inscrição do pagador (CPF/CNPJ)	221	234	014		Numérico

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**ARQUIVO REMESSA**

**REGISTRO DETALHE = TIPO 1**

**FORMATO DOS CAMPOS = ZONADO**

CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		CARACTERES		CONTEÚDO
		INICIAL	FINAL	SIG.	DEC.	
Nome do Pagador	Razão Social / Nome do pagador	235	274	040		Alfanumérico
Endereço do Pagador	Logradouro, número, complemento, etc.	275	312	038		Alfanumérico
Instrução de não recebimento do Boleto	Instrução de não recebimento do Boleto.	313	314	002		Numérico <b>se utilizada</b> e Brancos <b>se não utilizada.</b> ( <i>ver nota explicativa 9</i> ) Somente para as instruções “71 e 72”.
Bairro	Bairro do pagador	315	326	012		Alfanumérico
CEP do Pagador	Código de endereço Postal	327	331	005		Numérico
Sufixo do CEP	Complemento do CEP	332	334	003		Alfanumérico
Cidade do Pagador	Cidade do pagador Praça de pagamento	335	349	015		Alfanumérico
Sigla da UF	Estado do pagador	350	351	002		Alfabético
Sacador / Avalista	Nome do sacador ou avalista	352	390	039		Alfanumérico
Tipo de Boleto	Tipo de Boleto Utilizado	391	391	001		Alfabético se utilizado. ( <i>ver nota explicativa 16</i> )
Prazo de Protesto	Número de dias para protesto após o vencimento, se não pago. (Protesto automático)	392	393	002		Numérico <b>se utilizada</b> e Brancos <b>se não utilizada.</b>
Moeda	Tipo de Moeda	394	394	001		Numérico ( <i>ver nota explicativa 11</i> )
Número Sequencial	Número sequencial do registro no arquivo	395	400	006		Numérico

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400****ARQUIVO REMESSA****REGISTRO TRAILER = TIPO 9****FORMATO DOS CAMPOS = ZONADO**

CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		CARACTERES		CONTEÚDO
		INICIAL	FINAL	SIG.	DEC.	
Código do Registro	Identificação do Registro Trailer	001	001	001		Numérico igual a "9"
Banco	Uso do Banco	002	394	393		Uso do Banco
Número Sequencial	Número sequencial do registro no arquivo	395	400	006		Numérico

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**ARQUIVO RETORNO**

**REGISTRO HEADER = TIPO 0 (zero)**

**FORMATO DOS CAMPOS = ZONADO**

CAMPO	SIGNIFICADO	POSICÃO		CARACTERES		CONTEÚDO
		INICIAL	FINAL	SIG.	DEC.	
Código do Registro	Identificação do Registro Header	001	001	001		Numérico igual a "0" (zero)
Código do Arquivo	Identificação do tipo de arquivo	002	002	001		Numérico igual a "2"
Literal Arquivo	Identificação por extenso	003	009	007		Alfabético igual a "RETORNO"
Código do Serviço	Identificação do tipo de serviço	010	011	002		Numérico igual a "01"
Literal Serviço	Identificação do serviço por extenso	012	026	015		Alfabético igual a "COBRANCA"
Zero	Zero	027	027	001		Numérico igual a "0" (zero)
Agência Cedente	Código da agência onde o Cliente mantém conta corrente	028	031	004		Numérico
Sub-conta	Sub-conta da conta do Cliente	032	033	002		Numérico
Conta Corrente	Número da conta corrente do Cliente	034	044	011		Numérico
Banco	Uso do Banco	045	046	002		Uso do Banco
Nome do Cliente	Razão Social / Nome do Cliente por extenso	047	076	030		Alfanumérico
Código do Banco	Número do Banco na compensação	077	079	003		Numérico igual a "399"
Nome do Banco	Nome do Banco por extenso	080	094	015		Alfabético igual a "HSBC"
Data de Gravação	Data da gravação do arquivo	095	100	006		Numérico no formato DDMMAA (Dia/Mês/Ano)
Densidade	Densidade de gravação	101	105	005		Numérico igual a "01600"
Literal Densidade	Unidade de densidade de gravação	106	108	003		Alfabético igual a "BPI"
Banco	Uso do Banco	109	119	011		Uso do Banco
Data do Crédito	Data do crédito em conta corrente	120	125	006		Numérico no formato DDMMAA (Dia/Mês/Ano)
Banco	Uso do Banco	126	388	263		Uso do Banco
Sequencial do Arquivo	Número sequencial de gravação do arquivo	389	393	005		Numérico
Banco	Uso do Banco	394	394	001		Uso do Banco
Número Sequencial	Número sequencial do registro no arquivo	395	400	006		Numérico igual a "000001"



**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**ARQUIVO RETORNO**

**REGISTRO DETALHE = TIPO 1**

**FORMATO DOS CAMPOS = ZONADO**

CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		CARACTERES		CONTEÚDO
		INICIAL	FINAL	SIG.	DEC.	
Código do Registro	Identificação do Registro Detalhe	001	001	001		Numérico igual a "1"
Código de Inscrição	Identificação do código de inscrição do Cliente	002	003	002		Numérico ( <i>ver nota explicativa 2</i> )
Número de Inscrição	Número de inscrição do Cliente (CPF/CNPJ)	004	017	014		Numérico
Zero	Zero	018	018	001		Numérico igual a "0" (zero)
Agência Cedente	Código da agência onde o Cliente mantém conta corrente	019	022	004		Numérico
Sub-conta	Sub-conta da conta do Cliente	023	024	002		Numérico
Conta Corrente	Número da conta corrente do Cliente	025	035	011		Numérico
Origem do Pagamento	Origem do pagamento	036	036	001		Alfanumérico ( <i>ver nota explicativa 12</i> )
Banco	Uso do Banco	037	037	001		Uso do Banco
Controle do Participante	Identificação do título no sistema do Cliente	038	062	025		Alfanumérico
Nosso Número	Identificação do título no Banco	063	073	011		Numérico
Desconto Data-2	Data limite para desconto-2	074	079	006		Numérico no formato (Dia/Mês/Ano)
Valor do Desconto-2	Valor do desconto-2 a conceder	080	090	011	002	Numérico
Desconto Data-3	Data limite para desconto-3	091	096	006		Numérico no formato (Dia/Mês/Ano)
Valor do Desconto-3	Valor do desconto-3 a conceder	097	107	011	002	Numérico
Carteira	Identifica o tipo da carteira de cobrança	108	108	001		Numérico ( <i>ver nota explicativa 5</i> )
Código da Ocorrência	Identificação da ocorrência	109	110	002		Numérico ( <i>ver nota explicativa 13</i> )
Data da Ocorrência	Data da ocorrência no Banco	111	116	006		Numérico no formato DDMMAA (Dia/Mês/ano)
Seu Número	Número da duplicata, nota promissória, etc.	117	126	010		Alfanumérico
Nosso Número	Número atribuído pelo Banco	127	137	011		Numérico
Banco	Uso do Banco	138	146	009		Uso do Banco
Vencimento	Data do vencimento do título	147	152	006		Numérico no formato (Dia/Mês/Ano)

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**ARQUIVO RETORNO**

**REGISTRO DETALHE = TIPO 1**

**FORMATO DOS CAMPOS = ZONADO**

CAMPO	SIGNIFICADO	POSICÃO		CARACTERES		CONTEÚDO
		INICIAL	FINAL	SIG.	DEC.	
Valor do Título	Valor nominal do título	153	165	013		Se <b>moeda “Real”</b> Numérico com 02 (duas) decimais Se <b>moeda variável</b> Numérico com 05 (cinco) decimais
Banco Cobrador	Banco onde ocorreu a liquidação	166	168	003		Numérico. Código do Banco Cobrador.
Agência Cobradora	Agência onde ocorreu a liquidação	169	173	005		Numérico. Código da Agência Cobradora. Obs.: Este campo poderá estar zerado, depende do tipo de compensação.
Espécie	Espécie do título	174	175	002		Numérico ( <i>ver nota explicativa 8</i> )
Tarifa ou Custas	Valor da tarifa cobrada ou despesa de cartório	176	188	011	002	Sempre em “Real” Numérico
Banco	Uso do Banco	189	227	039		Uso do Banco
Valor do Abatimento	Valor do abatimento concedido	228	240	011	002	Sempre em “Real” Numérico
Valor do Desconto	Valor do desconto concedido	241	253	011	002	Sempre em “Real” Numérico
Valor Pago	Valor do principal pago pelo pagador e creditado na conta corrente do Cliente.	254	266	011	002	<b>Valor informado sempre em “Real”</b> Numérico
Juros de Mora	Juros / comissão de permanência cobrados	267	279	011	002	Sempre em “Real” Numérico
Banco	Uso do Banco	280	301	022		Uso do Banco
Complemento da Ocorrência	Complemento da Ocorrência	302	303	002		Alfanumérico ( <i>ver nota explicativa 14</i> )
Indicativo de Crédito	Indicativo de crédito	304	304	001		Numérico ( <i>ver nota explicativa 15</i> )
Banco	Uso do Banco	305	388	084		Uso do Banco
Número do Aviso	Número sequencial do Aviso de Movimentação da Cobrança	389	393	005		Numérico
Tipo de Moeda	Tipo de moeda	394	394	001		Numérico ( <i>ver nota explicativa 11</i> )
Número Sequencial	Número sequencial do registro no arquivo	395	400	006		Numérico

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**ARQUIVO RETORNO**

**REGISTRO TRAILER = TIPO 9**

**FORMATO DOS CAMPOS = ZONADO**

CAMPO	SIGNIFICADO	POSICÃO		CARACTERES		CONTEÚDO
		INICIAL	FINAL	SIG.	DEC.	
Código do Registro	Identificação do Registro Trailer	001	001	001		Numérico igual a "9"
Código do Arquivo	Identificação do arquivo retorno	002	002	001		Numérico igual a "2"
Código do Serviço	Identificação do tipo de serviço	003	004	002		Numérico igual a "01"
Código do Banco	Número do Banco na compensação	005	007	003		Numérico igual a "399"
Banco	Uso do Banco	008	017	010		Uso do Banco
Quantidade em Ser	Quantidade de títulos em ser (registrados e pendentes no sistema do Banco)	018	025	008		Numérico
Valor em Ser	Valor dos títulos em ser (registrados e pendentes no sistema do Banco)	026	039	012	002	<b>Sempre em "Real"</b> Numérico
Banco	Uso do Banco	040	394	355		Uso do Banco
Número Sequencial	Número sequencial do registro no arquivo	395	400	006		Numérico

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400****TABELA DE NOTAS EXPLICATIVAS**

<b>NOTA</b>	<b>CAMPO</b>	<b>CONTEÚDO / SIGNIFICADO</b>
<b>1</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	É composto pelo código da agência onde o Cliente mantém conta corrente, e pelo respectivo número da conta utilizada para a Cobrança. Exemplo: Agência 4321; Conta 56789-00 Campo Conta Corrente então será: 43215678900
<b>2</b>	<b>CÓDIGO DE INSCRIÇÃO</b>	01 - CPF 02 - CNPJ 98 - Não tem 99 - Outros
<b>3</b>	<b>NOSSO NÚMERO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para a ocorrência REMESSA, gravá-lo conforme a espécie de Cobrança na qual o título se enquadra: <b>Cobrança Diretiva</b> - deverá ser calculado conforme a especificação do Manual Técnico - Módulo II. <b>Cobrança Expressa</b> - deverá ser transcrito o nosso número existente no Boleto utilizado, conforme orientações do Manual Técnico - Módulo II. <b>Cobrança Simplificada e Cobrança Escritural</b> – será atribuído pelo Banco, assim gravar “zeros” neste campo.</li><li>• Para as DEMAIS ocorrências, gravar sempre o nosso número do título.</li></ul>
<b>4</b>	<b>DESCONTO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Desconto ao dia</b> Assumindo como data limite o último dia útil antecedente ao vencimento, gravar “999999”, nas posições 174 a 179. Informar o valor do desconto ao dia nas posições 180 a 192.</li><li>• <b>Desconto fixo contra apresentação</b> Gravar “zeros” nas posições 174 a 179. Informar o valor a conceder nas posições 180 a 192.</li></ul>
<b>5</b>	<b>CARTEIRA</b>	1 - Cobrança Simples 3 - Garantias de Operações Quando o cliente optar por trabalhar diretamente nesta carteira de cobrança, o título poderá não ser aceito para compor a carteira “03”, desta forma ele será registrado na carteira “00 – Cobrança Simples”, sendo que no arquivo retorno será informada a carteira em que o título foi acatado. 4 - Desconto Suspenso (somente para arquivo Retorno)

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**TABELA DE NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTA	CAMPO	CONTEÚDO / SIGNIFICADO
6	<p align="center"><b>CÓDIGO DE OCORRÊNCIA</b></p> <p align="center"><b><u>ARQUIVO REMESSA</u></b></p>	<p>01-Remessa                      02-Pedido de baixa                      04-Concessão de abatimento (somente para moeda “Real”)                      05-Cancelamento de abatimento concedido                      06-Prorrogação de vencimento                      07-Alteração do “controle do participante”                      08-Alteração do “seu número”                      09-Protestar                      10-Sustar Protesto                      11-Não cobrar juros de mora                      13-Conceder desconto R\$...... p/pgto até ...../...../.....  <i>Data deverá ser informada nas posições 174 a 179.                      Valor do desconto deverá ser informado nas posições 180 a 192. Somente para títulos em REAL.</i>                      14-Cancelamento condição de desconto fixo.  <i>Data deverá ser informada nas posições 174 a 179.                      Valor do desconto deverá ser informado nas posições 180 a 192.</i>                      15-Cancelamento de desconto diário.                      48-Vencimento alterado para ...                      49-Alteração de dias para envio a Cartório de Protesto.  <i>Somente aceita para títulos ainda não enviados a Cartório.                      Quantidade de dias deverá ser informada nas posições 392 a 393, sendo de 02 a 35 dias para protesto em dias úteis e de 02 a 45 dias para protesto em dias corridos.                      Se a instrução original de protesto, pertence à família das instruções que geram mensagem no Boleto, somente será aceita a alteração de dias, para quantidade de dias igual ou superior ao tempo decorrido da data de vencimento em relação ao comando da instrução de alteração.</i>                      50-Inclusão de Pagador no Boleto Eletrônico.  <i>Para esta instrução informar o nome do pagador e o CPF/CNPJ.</i>                      51-Exclusão de Pagador no Boleto Eletrônico.  <i>Para esta instrução informar o CPF/CNPJ.</i>                      57-Protesto para Fins Falimentares.</p>
7	<p align="center"><b>VENCIMENTO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para vencimento com <b>data definida (vencimento normal)</b>: Numérico no formato DDMMAA (Dia/Mês/Ano)</li> <li>• Para vencimento <b>À Vista</b>: Preencher com “zeros”</li> <li>• Para vencimento <b>Contra Apresentação</b>: Gravar o conteúdo “999999”</li> </ul>

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**TABELA DE NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTA	CAMPO	CONTEÚDO / SIGNIFICADO
8	ESPÉCIE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>COBRANÇA SIMPLIFICADA</b> 01-DP – Duplicata Mercantil 02-NP – Nota Promissória 03-NS – Nota de Seguro 05-RC – Recibo 10-DS – Duplicata de Serviços</li> <li>• <b>COBRANÇA EXPRESSA</b> 08-SD - Com complementação do Boleto pelo cliente.</li> <li>• <b>COBRANÇA ESCRITURAL</b> 09-CE – Cobrança com emissão total do Boleto pelo Banco.</li> <li>• <b>COBRANÇA DIRETIVA</b> 98-PD – Cobrança com emissão total do Boleto pelo cliente.</li> </ul>
9	<b>INSTRUÇÕES</b> <i>Que geram mensagens nos Boletos</i>  <i>Instrução 01 Posição 157 à 158</i>  <i>Instrução 02 Posição 159 à 160</i>	<p>15-Multa de ..... por cento após dia .../.../... <i>Quando utilizar a instrução 15, preencher as posições 206 a 218 do registro Detalhe (arquivo Remessa), da seguinte forma:</i> Posições 206 a 211 - Data de início da multa DDMMAA (Dia/Mês/Ano). Posições 212 a 215 - Taxa (com 02 decimais.) Posições 216 a 218 – Brancos.</p> <p>16-Após .../... multa dia de ..... máximo .....</p> <p><i>Quando utilizar a instrução 16, preencher as posições 193 a 216 do registro Detalhe (arquivo Remessa), da seguinte forma:</i> Posições 193 a 205 - Valor diário da multa (quando indicado “V” na posição 216). Caso contrário, deixar em branco. Posições 206 a 211 - Data início da multa (Dia/Mês/Ano). Posições 212 a 215 - Se inserido “V” na posição 216, deixar em branco. Se branco na posição 216 informar taxa mensal com 02 decimais. Posição 216 - Deixar em branco caso identificado taxa nas posições 212 a 215. Indicar “V” quando informado o valor diário da multa nas posições 193 a 205. <i>Nota: Não utilizar a instrução 16 (multa pró-rata), para tipo de moeda diferente de “Real”.</i></p> <p>19-Multa de R\$ ____ após ____ dias corridos do vencimento. 20-Cobrar juros só após 07 dias do vencimento.</p>

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**TABELA DE NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTA	CAMPO	CONTEÚDO / SIGNIFICADO
<p align="center"><b>9</b></p>	<p align="center"><b>INSTRUÇÕES</b> <i>Que geram mensagens nos Boletos</i>  ( <i>continuação</i> )</p>	<p>22-Multa de R\$ ____ após ____ dias úteis do vencimento. <i>Para as instruções 19 e 22, quando utilizadas, preencher as posições 206 a 218 do registro detalhe (arquivo Remessa), da seguinte forma:</i> Posições 206 a 215 – Valor da Multa, em moeda Real com duas decimais. Posições 216 a 218 – Quantidade de dias da multa.</p> <p>23-Não receber após o vencimento</p> <p>24-Multa de R\$ ____ após o vencimento. <i>Quando utilizar a instrução 24, preencher as posições 206 a 218 do registro Detalhe (arquivo Remessa), da seguinte forma:</i> Posições 206 a 215 – Valor da Multa, em moeda Real com duas decimais. Posições 216 a 218 – Preencher com zeros. <i>Obs.: Para a instrução 24, a data da multa irá iniciar a partir do vencimento.</i></p> <p>29-Juros só após .../.../..., cobrar desde o vencimento. <i>Quando utilizar a instrução 29, informar a data nas posições 206 a 211 do registro Detalhe (arquivo Remessa).</i></p> <p>34-Conceder abatimento conforme proposto pelo pagador.</p> <p>36-Após vencimento multa de 10 por cento.</p> <p>40-Conceder desconto mesmo se pago após o vencimento.</p> <p>42-Não receber antes do vencimento - instrução do beneficiário.</p> <p>53-Após vencimento multa de 20% mais mora de 1% ao mês.</p> <p>56-Não receber antes do vencimento ou 10 dias após.</p> <p>65-Abatimento/desconto só com instrução do beneficiário.</p> <p>67-Título sujeito a protesto após o vencimento.</p> <p>68-Após o vencimento multa de 2 por cento.</p> <p>71-Não receber após .....dias corridos do vencimento.</p> <p>72-Não receber após .....dias úteis do vencimento. <i>Obs.: Para as instruções 71 e 72, preencher nas posições 313 a 314 do registro detalhe remessa, o número de dias.</i></p> <p>73-Multa de ..... por cento após ..... dias corridos do vencimento.</p> <p>74-Multa de ..... por cento após ..... dias úteis do vencimento. <i>Obs.: Para as instruções 73 e 74, quando utilizadas, preencher as posições 206 a 218 do registro detalhe da seguinte forma:</i> Posições 206 a 211 – Brancos. Posições 212 a 215 – Taxa (com 02 decimais). Posições 216 a 218 – Número de dias.</p>

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**TABELA DE NOTAS EXPLICATIVAS**

<b>NOTA</b>	<b>CAMPO</b>	<b>CONTEÚDO / SIGNIFICADO</b>
<b>9</b>	<b>INSTRUÇÕES Que geram mensagens nos Boletos  ( continuação )</b>	75-Protostar ..... dias corridos após o vencimento se não pago. 77-Protostar ..... dias úteis após o vencimento se não pago. <i>Obs.: Para as instruções 75 e 77, deverá ser informada nos campos 392 a 393 do registro detalhe remessa, a quantidade de dias, que tem intervalo de 02 a 45 dias para a instrução 75 e de 02 a 35 dias para a instrução 77.</i>
<b>9</b>	<b>INSTRUÇÕES Que não geram mensagens nos Boletos</b>	76-Protostar .....dias úteis após o vencimento, se não pago. 84-Protostar .....dias corridos após o vencimento, se não pago. <i>Obs.: Para as instruções 76 e 84, deverá ser informada nos campos 392 a 393 do registro detalhe remessa, a quantidade de dias, que tem intervalo de 02 a 35 dias para a instrução 76 e de 02 a 45 dias para a instrução 84.</i>
<b>10</b>	<b>JUROS DE MORA</b>	Para <b>valor ao dia em “Real”</b> : Numérico com 02 (duas) decimais Para <b>valor ao dia em “Moeda Variável”</b> : Quantidade de moeda com 06 (seis) decimais Para <b>taxa ao mês (somente para moeda “Real”)</b> : Posições 161 a 168 = Brancos Posição 169 = Letra “T” Posições 170 a 173 = Taxa com 02 (duas) decimais Quando não houver mora informar zeros.
<b>11</b>	<b>TIPOS DE MOEDA</b>	2-Dólar Comercial - Venda 3-Dólar Turismo - Venda 9-Real A-IGPM/93 – (Base Nova). Divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas
<b>12</b>	<b>ORIGEM DO PAGAMENTO</b>	0-Pagamento em agência do HSBC 1-Pagamento por compensação 2-Pagamento em banco correspondente



**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**TABELA DE NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTA	CAMPO	CONTEÚDO / SIGNIFICADO
13	<p align="center"><b>OCORRÊNCIAS</b></p> <p align="center"><b><u>ARQUIVO</u></b> <b><u>RETORNO</u></b></p>	<p>02-Entrada confirmada.</p> <p>03-Entrada rejeitada ou Instrução rejeitada. <i>Para esta ocorrência, será informado o código da rejeição nas posições 302 a 303 do registro Detalhe, do arquivo Retorno.</i></p> <p>06-Liquidação normal em dinheiro.</p> <p>07-Liquidação por conta em dinheiro.</p> <p>09-Baixa automática.</p> <p>10-Baixado conforme instruções.</p> <p>11-Títulos em ser (Conciliação Mensal).</p> <p>12-Abatimento concedido.</p> <p>13-Abatimento cancelado.</p> <p>14-Vencimento prorrogado.</p> <p>15-Liquidação em cartório em dinheiro.</p> <p>16-Liquidação - baixado/devolvido em data anterior dinheiro.</p> <p>17-Entregue em cartório em .../... protocolo .....</p> <p>18-Instrução automática de protesto.</p> <p>21-Instrução de alteração de mora.</p> <p>22-Instrução de protesto processada/reemitida.</p> <p>23-Cancelamento de protesto processado.</p> <p>27-Número do beneficiário ou controle do participante alterado.</p> <p>31-Liquidação normal em cheque/compensação/banco correspondente.</p> <p>32-Liquidação em cartório em cheque.</p> <p>33-Liquidação por conta em cheque.</p> <p>36-Liquidação - baixado/devolvido em data anterior em cheque.</p> <p>37-Baixa de título protestado.</p> <p>38-Liquidação de título não registrado - em dinheiro (Cobrança Expressa ou Cobrança Diretiva).</p> <p>39-Liquidação de título não registrado - em cheque (Cobrança Expressa ou Cobrança Diretiva).</p> <p>49-Vencimento alterado para .../.../...</p> <p>51-Título DDA aceito pelo pagador.</p> <p>52-Título DDA não reconhecido pelo pagador.</p> <p>69-Despesas/custas de cartório (complemento posições 176 a 188).</p> <p>70-Ressarcimento sobre títulos.</p> <p>71-Ocorrência/Instrução não permitida para título em garantia de operação.</p> <p>72-Concessão de Desconto Aceito.</p> <p>73-Cancelamento Condição de Desconto Fixo Aceito.</p> <p>74-Cancelamento de Desconto Diário Aceito.</p>

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400****TABELA DE NOTAS EXPLICATIVAS**

<b>NOTA</b>	<b>CAMPO</b>	<b>CONTEÚDO / SIGNIFICADO</b>
<b>14</b>	<b>CÓDIGOS DE TARIFAS</b>  <b>Ocorrência: Retorno</b>	46-Registro Borderô Emissão Expressa. 47-Registro Borderô Emissão Banco Com Comprovante de Entrega. 48-Registro Borderô Emissão Banco Sem Comprovante de Entrega. 49-Registro Meios Magnéticos Emissão Expressa. 90-Registro Meios Magnéticos Emissão Banco Com Comprovante de Entrega. 91-Registro Meios Magnéticos Emissão Banco Sem Comprovante de Entrega. 92-Liquidação Auto Atendimento. 93-Liquidação Boca de Caixa. 94-Liquidação Interbancária. 95-Instruções de Protesto Automática. 96-Instrução de Protesto Manual. 97-Outras Instruções Automáticas. 98-Outras Instruções Manuais. 99-Bancos Correspondentes.
<b>14</b>	<b>CÓDIGOS DDA-DÉBITO DIRETO AUTORIZADO</b>  <b>Ocorrência: Retorno</b>	Indicador de Pagador Eletrônico DDA: <ul style="list-style-type: none"><li>• Será identificado como <b>A4</b>, no campo Complemento da Ocorrência, somente quando o Código da Ocorrência for igual a 02-Entrada Confirmada.</li></ul> Adicionalmente à informação do Complemento da Ocorrência igual a A4, também será informado: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas posições 305 a 315 do Campo Uso do Banco do Registro Detalhe-Retorno, o CPF (somente números) do pagador eletrônico quando tratar-se de Pessoa Física;</li><li>• Nas posições 305 a 318 do Campo Uso do Banco do Registro Detalhe-Retorno, o CNPJ (somente números) do pagador eletrônico quando tratar-se de Pessoa Jurídica.</li></ul>

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400****TABELA DE NOTAS EXPLICATIVAS**

<b>NOTA</b>	<b>CAMPO</b>	<b>CONTEÚDO / SIGNIFICADO</b>
<b>14</b>	<b>CÓDIGOS DE REJEIÇÃO</b>  <b>Ocorrência:</b> <b>Remessa</b>	<p>01-Valor do desconto não informado/inválido. 02-Inexistência de agência do HSBC na praça do pagador. 03-CEP do pagador incorreto ou inválido. 04-Cadastro do beneficiário não aceita banco correspondente. 05-Tipo de moeda inválido. 06-Prazo de protesto indefinido (não informado)/inválido ou prazo de protesto inferior ao tempo decorrido da data de vencimento em relação ao envio da instrução de alteração de prazo. 07-Data do vencimento inválida. 08-Nosso número(número bancário) utilizado não possui vinculação com a conta cobrança. 09-Taxa mensal de mora acima do permitido (170%). 10-Taxa de multa acima do permitido (10% ao mês). 11-Data limite de desconto inválida. 12-CEP Inválido/Inexistência de Ag HSBC. 13-Valor/Taxa de multa inválida. 14-Valor diário da multa não informado. 15-Quantidade de dias após vencimento para incidência da multa não informada. 16-Outras irregularidades. 17-Data de início da multa inválida. 18-Nosso número (número bancário) já existente para outro título. 19-Valor do título inválido. 20-Ausência CEP/Endereço/CNPJ ou Sacador Avalista. 21-Título sem borderô. 22-Número da conta do beneficiário não cadastrado. 23-Instrução não permitida para título em garantia de operação. 24-Condição de desconto não permitida para título em garantia de Operação. 25-Utilizada mais de uma instrução de multa. 26-Ausência do endereço do pagador. 27-CEP inválido.do pagador. 28-Ausência do CPF/CNPJ do pagador em título com instrução de protesto. 29-Agência cedente informada inválida. 30-Número da conta do beneficiário inválido. 31-Contrato garantia não cadastrado/inválido. 32-Tipo de carteira inválido. 33-Conta corrente do beneficiário não compatível com o órgão do contratante.</p>

		34-Faixa de aplicação não cadastrada/inválida. 35-Nosso número (número bancário) inválido.
--	--	---

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**TABELA DE NOTAS EXPLICATIVAS**

<b>NOTA</b>	<b>CAMPO</b>	<b>CONTEÚDO / SIGNIFICADO</b>
<b>14</b>	<b>CÓDIGOS DE REJEIÇÃO</b>  <b>Ocorrência: Remessa</b>  <i>(continuação)</i>	36-Data de emissão do título inválida. 37-Valor do título acima de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais). 38-Data de desconto menor que data da emissão. 39-Espécie inválida. 40-Ausência no nome do sacador avalista. 41-Data de início de multa menor que data de emissão. 42-Quantidade de moeda variável inválida. 43-Controle do participante inválido. 44-Nosso número (número bancário) duplicado no mesmo movimento. 45- Título não aceito para compor a carteira de garantias.
<b>14</b>	<b>CÓDIGO DE REJEIÇÃO</b>  <b>Ocorrências: Baixas / Instruções</b>	50-Título liquidado em...../...../.... (Vide data nas posições 111 a 116). 51-Data de emissão da ocorrência inválida 52-Nosso número (número bancário) duplicado. 53-Código de ocorrência comandada inválido. 54-Valor do desconto concedido inválido. (Vide valor nas posições 228 a 240). 55-Data de prorrogação de vencimento não informada. 56-Outras irregularidades. 57-Ocorrência não permitida para título em garantia de operações. 58-Nosso número (número bancário) comandado na instrução/ocorrência não possui vinculação com a conta cobrança. 59-Nosso número (número bancário) comandado na baixa não possui vinculação com a conta cobrança. 60-Valor do desconto igual ou maior que o valor do título. 61-Título com valor em moeda variável não permite condição de desconto. 62-Data do desconto informada não coincide com o registro do título. 63-Título não possui condição de desconto diário. 64-Título baixado em...../...../.....(Vide data nas posições 111 a 116) 65-Título devolvido em...../...../.....(Vide data nas posições 111 a 116) 66-Valor do título não confere com o registrado. 67-Nosso número (número bancário) não informado. 68-Nosso número (número bancário) inválido. 69-Concessão de abatimento não é permitida para moeda diferente de Real.

**COBRANÇA REGISTRADA – LAYOUT PADRÃO CNAB 400**

**TABELA DE NOTAS EXPLICATIVAS**

<b>NOTA</b>	<b>CAMPO</b>	<b>CONTEÚDO / SIGNIFICADO</b>
<b>14</b>	<b>CÓDIGO DE REJEIÇÃO</b>  <b>Ocorrências:</b> <b>Baixas / Instruções</b>  <i>(continuação)</i>	<p>70-Valor do abatimento concedido inválido. (Valor do abatimento zerado, maior ou igual ao valor do título).</p> <p>71-Cancelamento comandado sobre título sem abatimento.</p> <p>72-Concessão de desconto não é permitida para moeda diferente de real.</p> <p>73-Valor do desconto não informado.</p> <p>74-Cancelamento comandado sobre título sem desconto.</p> <p>75-Data de vencimento alterado inválida. (Vide data nas posições 111 a 116).</p> <p>76-Data de prorrogação de vencimento inválida.</p> <p>77-Data da instrução inválida.</p> <p>78-Proteto comandado em duplicidade no mesmo dia.</p> <p>79-Título não possui instrução de protesto ou está com entrada já confirmada em cartório.</p> <p>80-Título não possui condição de desconto.</p> <p>81-Título não possui instrução de abatimento.</p> <p>82-Valor de juros inválido.</p> <p>83-Nosso número (número bancário) inexistente.</p> <p>84-Baixa/liquidação por órgão não autorizado.</p> <p>85-Instrução de protesto recusada/inválida.</p> <p>86-Instrução não permitida para banco correspondente.</p> <p>87-Valor da instrução inválido.</p> <p>88-Instrução inválida para tipo de carteira.</p> <p>89-Valor do desconto informado não coincide com o registro do título.</p> <p><i>Nota: Para melhor esclarecimento dos códigos 12, 16 e 56, quando ocorrerem, contatar com a agência cedente, pois a mesma possui relatório descritivo.</i></p>
<b>15</b>	<b>INDICATIVO DE CRÉDITO</b>	<p>Branco - Crédito normal</p> <p>0 - Crédito no dia</p> <p>1 - Crédito no dia - retroativo</p>
<b>16</b>	<b>AUTOENVELOPAMENTO</b>	<p>“S” - Assume Boletão “Autoenvelopado”</p> <p><i>Obs.: Uso exclusivo para clientes que utilizam Emissão Banco.</i></p>
<b>17</b>	<b>DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO</b>	<p>Somente os arquivos com data de emissão IGUAL ou ANTERIOR a data de processamento serão processados adequadamente.</p>